



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

Publicada no DOU
N. _____ Seção 2,
pág. _____ de
_____/_____/_____

PORTARIA Nº 3.347/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 027614/2012 -51**, desta Universidade,

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos dos artigos 216 § 1º. e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **JORGE DOS ANJOS**, viúvo da ex-servidora **EDISSA SOARES DOS ANJOS**, aposentada do cargo de Administrador de Edifícios, Classe “C”, Padrão 114, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento desta, em **01 de agosto de 2012**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10.09.2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor